



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Segunda-feira • 8 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 3443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJVFNZG1RUFBNJMWQKJEM0

Atas

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARATACA



Ata Nº02/2024

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, na sala da diretoria da cultura, localizada no antigo prédio da Secretaria de Educação, situado na Avenida Rio Branco, S/N Centro - Arataca – Ba, reuniram-se os membros Conselho Municipal de Políticas Culturais. A reunião foi conduzida pelo presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, o senhor Evangelista Ferreira da Silva Júnior. Após dar as boas vindas aos membros presentes, convidou a senhora Raissa para assumir a função de secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Dando início a pauta da reunião esclareceu que conforme o Regimento Interno, o conselheiro que tiver três faltas consecutivas será automaticamente desvinculado do Conselho. Em seguida falou sobre os recursos da Lei Paulo Gustavo e o saldo remanescente dos editais 004 e 005 de dois mil e vinte e três e que seria pactuado com o Conselho a sua utilização, ficando decidido que o saldo 45.590,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais), referente ao audiovisual e (R\$ 1.589,31) mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), referente as demais áreas será utilizado em dois editais de premiação, sendo distribuídos entre dois vídeos documentários e três vídeos cliques no valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) cada; oito vagas para vídeo arte e vídeo poesia no valor de R\$ 2.573,75 cada. Seguindo com a pauta foi discutida a Pactuação para utilização dos recursos da Lei nº 14.399/22, Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura, que o município recebeu o valor de R\$ 95.666,42 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), dividido em duas metas. A meta (01), corresponde as ações gerais (R\$ 45.666,42), divididas em três ações. A ação (01), Fomento Cultural no valor de (R\$ 45.666,42), a ação (02), as reformas, bens culturais no valor de (R\$ 20.000,00) vinte mil reais, e a ação (03), aos subsidio mensal no valor de (R\$ 30.000,00) trinta mil reais. Já a meta (02) para a operacionalização da PNAB. Após discussão chegou ao consenso que a ação (03), subsidio mensal seria excluída e que os novos valores do Plano de Ação pactuado com o Conselho seriam: Ação (01), Fomento Cultural no valor de R4 20.000,00(vinte mil reais) para realização de uma Jornada Cultural, esse valor irá contemplar cachês e estrutura do evento; o valor de R\$20.000,00(vinte mil reais) para o Concurso de Bandas e Fanfarras, esse valor irá contemplar premiações e estrutura do evento; o valor de R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais) para o evento do São João nos Bairros com premiações e estrutura; o valor de R\$ 5.666,42(cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para doações a grupos culturais. Os editais irão atendendo a Instrução Normativa nº 10/23, com ações afirmativas descritas na referida instrução, com critérios de pontuação e obedecendo as cotas de (25%) vinte e cinco por cento para pessoas negras, (10%) dez por cento

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARATACA

para pessoas indígenas e (5%) para pessoas com deficiência. Ficou decidido também que 20% (vinte por cento) do recurso será destinado a ações/projetos de atores culturais pertencentes a áreas periféricas urbanas ou rurais e de povos tradicionais. A ação (02), obras, reformas, bens e serviços culturais no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), para estruturar o espaço cultural no município, com equipamentos e/ou reforma. A meta (02) foi mantida o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para contratação de empresa para operacionalização da PNAB no município. Todos foram favoráveis as alterações e aprovaram por unanimidade a utilização dos recursos. A ata será publicada no Diário Oficial do município e inserida no Sistema o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, para validação junto ao Ministério de Cultura e utilização do recurso. Nada mais havendo segue a ata assinada e aprovada referente a utilização dos recursos remanescentes do Edital 004 e 005/2023 – Lei Paulo Gustavo e Pactuação para utilização do recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Arataca, dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro.



Luiz Carlos F. da S. Junior
Naylson Rosa de Aguiar
Rafael Santos
Rayssa Leticia Santos
Maira Clara Saldanha Santos